



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 75

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

**CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS NOVAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - **JOSÉ CARLOS NOVAES**, ocupante do emprego público de Jardineiro, Cód. 15-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo as funções de tratorista, no transporte de rejeitos de jardinagem para o aterro sanitário, bem como o carregamento e descarregamento de materiais necessários para a conservação, manutenção e arborização dos jardins e canteiros localizados na zona urbana do município e ainda, vem prestando serviços de roçadas de terrenos e limpeza de calçadas e, assim, exercendo tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

2 – o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Público Municipal Senhor **JOSÉ CARLOS NOVAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.899.160-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo, celetista, de **JARDINEIRO**, Cód. 15-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base**, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções á título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de

Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de janeiro de 2019

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES EVENTUAIS E

#### MONITOR DE INFORMÁTICA EVENTUAL 2019

#### **ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES EVENTUAIS E MONITOR DE INFORMÁTICA EVENTUAL 2019**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Ricardo Ribeiro Florido, para um melhor atendimento aos candidatos, altera o item 3 do Edital Nº 001/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professores Eventuais e Monitor de Informática Eventual 2019, passando a ser da seguinte forma:

#### **3 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:**

A prova será realizada no dia 10 de fevereiro de 2019 na E.M.E.B. “Prof. Sylvio da Costa Neves”, situada na Rua Thomaz de Mesquita, nº 26, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, conforme o cronograma a seguir, devendo o candidato estar presente no local com 15 (quinze) minutos de antecedência, conforme o horário estabelecido, pois os portões serão fechados no exato momento do início dos trabalhos.

O candidato deverá apresentar-se portando a carteira de identidade ou outro documento com foto e o comprovante de inscrição sob pena de não ser admitido para realização da prova.

ÁREA	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DOS TRABALHOS (PROVA)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13h55min	14:00 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15h45min	15h50min
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	15h45min	15h50min
PROFESSOR DE ARTE	15h45min	15h50min
PROFESSOR DE INGLÊS	15h45min	15h50min
PROFESSOR DE BIOLOGIA	15h45min	15h50min
MONITOR DE INFORMÁTICA	15h45min	15h50min

Publicado e afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e na sede da Gerência Municipal de Educação.  
Publicado na imprensa Oficial do Município Eletrônica e no site da Prefeitura Municipal.

São Sebastião da Gramma, 11 de janeiro de 2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

